

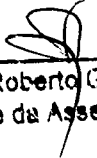


IND 1541/2003

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS - PTB)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à COESCTUA.
Em 02/10 03.

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de quadras poliesportivas na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito federal a construção de quadras poliesportivas na Região Administrativa do Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. n.º 1541,	03
Fla. n.º 01	BIA

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade da construção de quadras poliesportivas para atender a população da cidade de Planaltina, de forma que os seus moradores possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, sobretudo as crianças, jovens e adolescentes. Essa ação contribuirá, inclusive, para afastar as crianças da marginalização, promovendo sua integração social e o convívio com outras crianças e jovens.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Obras empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade de Planaltina.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em


DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR